



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA N.º 22, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portarias n.º 15, de 22 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV n.º 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV n.º 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do caput dos artigos 1º e 2º da Portaria n.º 15/2019 (DOU n.º 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear Vinicius dos Santos Mergulhão, inscrito no CPF/MF sob n.º 669.865.671-20, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.”

(...)

“Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quinze dias do mês de março de 2019.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP n.º 1012

Publicada no DOU, de 18-03-2019, Seção 2, pág. 84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 52, segunda-feira, 18 de março de 2019

PORTARIA Nº 58, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nomear o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PANTALEÃO, Técnico Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Fátima do Sul, símbolo CJ-3, com efeitos a contar da data da publicação.

NICANOR DE ARAÚJO LIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 287, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO PANTALEÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA(92/18-312), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 288, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar o servidor AILTON RODRIGUES BAIRROS, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, com lotação na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO(92/18-313), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (92/18-312), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 289, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. Dispensar o servidor RODRIGO NUNES DE FREITAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(92/18-311), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

2. Designar o referido servidor para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(92/18-359), símbolo FC-5, perante a VARA DO TRABALHO DE GABRIEL DO OESTE, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 290, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora JANINE PAGNAN DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (92/18-311), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Dispensar a servidora CARMENI PESSOA FERRAZ DE SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(92/18-359), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 292, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor DIEGO FIGOSO MARCIANO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL, para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (92/18-313), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO
ATO Nº 7.812.073, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAc 0001586-72.2019.4.01.8009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a VALDEUCE DE FÁTIMA MARTINS, companheira do ex-servidor aposentado ADAO LEITE MOREIRA, do Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso III, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 16/02/2019, data do óbito do ex-servidor.

Juiz Federal PEDRO FRANCISCO DA SILVA

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 208, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000468-34.2019.4.05.7400, resolve:
Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA ao Senhor SAUVIO MENDONÇA DE LACERDA, cônjuge da servidora falecida Lucinete Souto Lacerda, nos moldes estabelecidos pelo inciso I do art. 217 c/c o art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, tudo com fulcro no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conjugado com o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, cujo reajuste observará o disposto no art. 15 daquela Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 18/fevereiro/2019, data do óbito da servidora.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
Juiz Federal Diretor do Foro

REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO
Supervisora da Seção de Legislação de Pessoal

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições lhe conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Exonerar Hely Sousa, inscrito no CPF/MF sob nº 316.813.101-63 do emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da presente data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes, inclusive publicação no Diário Oficial da União e atualizações, e ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quinze dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput dos artigos 1º e 2º da Portaria nº 15/2019 (DOU nº 39, de 25/02/2019, S.2, pg.71) que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomear Vinicius dos Santos Mergulhão, inscrito no CPF/MF sob nº 669.865.671-20, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV."

Art. 2º As atribuições do Assessor Administrativo, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos quinze dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO CFO-14, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Prorroga o prazo de intervenção no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFO-34/2002, "ad referendum" do Plenário;

Considerando a Decisão CFO-46/2018, que realizou a intervenção no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, com a nomeação de Diretoria Provisória;

Considerando a RECOMENDAÇÃO nº 11/2019 PR/RO/1ª OFÍCIO, encaminhada pelo Ministério Público Federal ao Conselho Regional de Odontologia de Rondônia;

Considerando o OF-CRO-RO nº 125/2019 enviado pelo Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, através do qual é solicitado ao Conselho Federal de Odontologia a prorrogação do prazo de intervenção;

Considerando a operação "DIARISTA" deflagrada pela Polícia Federal no dia 12/03/2019;

Considerando, por fim, as inúmeras demandas que o Conselho Regional de Odontologia de Rondônia deverá cumprir, em razão dos fatos que serão apurados pela Polícia Federal e Ministério Público Federal; e

Considerando a carência de corpo técnico qualificado para suprir todas as necessidades administrativas do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, principalmente na realização de nova eleição para o próximo biênio, decide:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, a intervenção realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 12 de junho de 2019.

§ 1º. No período de intervenção já iniciado em 12 de dezembro de 2018 até 11 de junho de 2019, deverá ser priorizado para o atendimento das demandas apresentadas pelas autoridades competentes e o saneamento das irregularidades constatadas.

§ 2º. A partir do dia 12 de junho de 2019 até o final do prazo prorrogado, deverá o CRO-RO adotar as medidas necessárias para a realização de nova eleição na forma da Lei nº 4.324/64 e do Decreto nº 68.704/71, sem prejuízo das demais atividades.

§ 3º. A atual Diretoria provisória permanecerá investida com todos direitos e deveres previstos no Regimento Interno do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, até o término do prazo prorrogado por esta decisão.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor nesta data.

JULIANO DO VALE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/oi/verificacao.html>, pelo código 0529203031802084

84

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR